



CONGRESSO NACIONAL

MPV 301

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00042

Data
05/07/2006

Proposição
Medida Provisória nº 301/2006.

Autor
Dep. Jorge Bittar

nº do
prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Moodificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página Artigo Parágrafo Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao artigo 100 a seguinte redação:

"Art. 100 -

I - sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência da avaliação de desempenho coletivo, e até

II - sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência da avaliação de desempenho coletivo e até

§ 1º A avaliação de desempenho coletivo visa a aferir o desempenho do conjunto de servidores de cada uma das unidades do INPI, no exercício das atribuições do cargo ou função para o alcance das metas de desempenho institucional do INPI.

§ 2º

§ 3º Regulamento disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho institucional e coletivo da GDAPI.

§ 4º.....



Art. 104 – Suprimido

JUSTIFICATIVA

A proposta visa a adequar a presente MP ao acordo firmado pelas entidades representativas dos servidores do INPI (no âmbito do Fórum das Carreiras de C&T) com o governo, cristalizado pelo artigo 19 da Medida Provisória nº 29 de 29 de maio de 2006, vigente no INPI, desde essa data, considerando que a alteração busca a adequar a aplicação da gratificação à natureza das atividades desenvolvidas.



Data: 05/07/2006

Autor: Jorge Bittar

